

Dispõe sobre compra de tanque para irrigação
José Antônio Fares, Vice Prefeito Municipal em exercício, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a adquirir um tanque para irrigação de nossas vias públicas.

Art. 2º - A verba para ocorrer ao disposto no art. 1º, deverá constar no orçamento do exercício de 1958.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turazil Vasconcelos, 12 de Setembro de 1957

José Antônio Fares
Vice Prefeito em Exercício